

## 5º Corrida das Indústrias

Asimec 40 anos

### REGULAMENTO OFICIAL

#### I – DO RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Data: 08 de junho 2025

Inscrições: 03 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025.

Valor da inscrição: Lote I - Promocional - R\$60,00 de 03/05/2025 a 05/06/2025

- **Não será cobrado taxa de inscrição para atleta da categoria PCD.**
- **De acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003, todos os atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.**

**1.1.** As inscrições poderão terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 400 (quatrocentos) participantes.

**1.2.** Largada: 08:00h.

**1.3.** Local da largada e chegada: Praça Levi Vitoi de Freitas, Centro– Cláudio/MG

**1.4.** A 5º Corrida das Indústrias será disputada nas distâncias de 1km Pessoas com deficiência (PCD) masculino e feminino, 3km e 5km masculino e feminino.

**1.5.** Tempo máximo para completar o percurso: 1 hora.

**1.5.** A 5º Corrida das Indústrias contará com a categoria PCD buscando a inclusão de pessoas com deficiência física, visual, intelectual, ou outras condições.

#### II – DO PERCURSO

**2.1.** A 5º Corrida das Indústrias será realizada no dia 8 de junho de 2025, (domingo), com largada às 8h00min, considerando a sequência da largada, 1º largada PCD, 2º largada 3Km, 3º largada 5km.

**2.3.** A 5º Corrida das Indústrias será disputada nas distâncias de 1km, 3km e 5km.

**2.4.** Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o pacing, sob pena de desclassificação, **em exceção aos atletas da categoria PCD.**

**2.5.** O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.

### III – DA IDADE MÍNIMA

**3.1.** Para o percurso de 1km e 3km a idade mínima permitida será de 14 anos de idade, para o percurso de 5km a idade mínima permitida será de 16 anos completo.

**3.2.** Para inscrição de menores, deverá ser enviada para o e-mail [esportes@claudio.mg.gov.br](mailto:esportes@claudio.mg.gov.br) autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal para a inscrição ser validada.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento, não podendo alegar desconhecê-lo;

**4.2.** O período de inscrições será de 03 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025.

**4.3.** As inscrições poderão ser realizadas através do site: [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br)

### V – DO KIT DO CORREDOR

#### Kit Asimec:

**5.1.** O kit será composto por uma blusa alusiva ao evento, número de peito, viseira, garrafa squeeze e brindes (se houver).

#### Kit Atleta:

**5.2.** O Kit será composto por isotônico, barra cereal, whey pro, brindes (se houver)

**5.3.** O kit será entregue no dia 05 de junho (quinta-feira) das 08h às 19h e dia 06 de junho (sexta-feira) das 8h às 17h na Assessoria de Esportes e Lazer, localizado na, Praça dos Ex-combatentes, 418, Centro, Cláudio/MG. E no dia da prova, no local da largada das 7:00h às 08:00h no local da largada em Cláudio/MG.

**Parágrafo único.** Atletas de Cláudio/MG somente poderão pegar o kit nos dias 05 e 06 de junho de 2.025, não serão entregues em data posterior para atletas da cidade.

**5.3.** Não serão entregues kits fora dos dias e horários indicados acima.

## VI – DA NUMERAÇÃO

**6.1.** É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova e o mesmo não poderá ser alterado, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

## VII – DA CRONOMETRAGEM

**7.1.** A apuração da prova será através de sistema de Cronometragem (Chip), que será realizado pela Empresa Cronochip.

## VIII – DA BAGAGEM PESSOAL

**8.1.** Haverá guarda-volumes na Praça Levi Vitoi de Freitas (Local da largada), para receber a bagagem dos atletas. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

## IX – DAS PREMIAÇÕES

**9.1.** Haverá premiação em dinheiro do primeiro ao quinto lugar nas categorias Geral Masculino e Feminino e Local Masculino e Feminino e troféu de colocação, conforme tabela abaixo.

**9.2.** Para os percursos de 1 Km e 3km haverá premiação apenas com medalha de participação.

## **Premiação Geral e Local Masculino e Feminino – 5 km Masculino / Feminino**

1º Lugar – troféu + R\$ 250,00 Masculino

1º Lugar – troféu + R\$ 250,00 Feminino

2º Lugar – troféu + R\$ 200,00 Masculino

2º Lugar – troféu + R\$ 200,00 Feminino

3º Lugar – troféu + R\$ 150,00 Masculino

3º Lugar – troféu + R\$ 150,00 Feminino

4º Lugar – troféu + R\$ 100,00 Masculino

4º Lugar – troféu + R\$ 100,00 Feminino

5º Lugar – troféu + R\$ 70,00 Masculino

5º Lugar – troféu + R\$ 70,00 Feminino

**9.2.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalha de participação;

**9.3.** O valor da premiação em dinheiro refere-se ao valor líquido.

**9.4.** A classificação para os 5km dar-se-á conforme as categorias abaixo:

Categoria A – Até 19 anos

Categoria B – 20 a 29 anos

Categoria C – 30 a 39 anos

Categoria D – 40 a 49 anos

Categoria E – 50 a 59 anos

Categoria F – 60 a 69 anos

Categoria G – Acima de 70 anos

**9.5.** Os 3 primeiros colocados de cada faixa etária receberão troféu.

**9.6.** A premiação por categoria será única, não terá local e geral.

**9.7.** Não haverá dupla premiação, ou seja, premiação cumulativa. Os atletas que pegarem premiação geral e local, não participará da premiação por categorias.

**9.8.** Para efeito de categoria valerá a idade que o atleta terá até 31/12/2025.

**9.9. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA CATEGORIA LOCAL OS ATLETAS QUE RESIDIREM EM CLÁUDIO À MAIS DE SEIS MESES.** Caso o atleta receba premiação local e não se enquadre neste critério, o mesmo será impedido de receber a premiação ou se receber e for constatado depois, terá que devolver o dinheiro para a organização e poderá ficar suspenso de outras provas organizadas pela Prefeitura Municipal de Cláudio.

**9.10.** A premiação (troféu) para os atletas classificados, somente será entregue no dia da prova, portanto o atleta deverá estar presente na hora da premiação. Não será enviado troféu por correio e não estará disponível para retirada posterior.

#### **X – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES**

**10.1.** A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.

**10.2.** Haverá 3 (três) postos de distribuição de água durante os percursos.

**10.3.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

**10.4.** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

**10.5.** A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**10.6.** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, em até 10 (dez) minutos após a divulgação;

**10.7.** Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma;

**10.8.** Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação;

**10.9.** Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

**10.10.** A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

**10.11.** Recomendamos aos participantes da 5ª Corrida das Indústrias a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

**10.12.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**10.13.** Outras informações poderão ser obtidas pelo whatsapp (37) 99934-7857, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de 8h às 17h ou pelo e-mail [esporte@claudio.mg.gov.br](mailto:esporte@claudio.mg.gov.br)

**Cláudio/MG, 30 de abril de 2025**

**Assessoria de Esportes e Lazer**

## Camisa

